

RESOLUÇÃO Nº 253/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a remoção do agente universitário de nível profissional Dhênis Rosina para a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução 093/2025 - SETI, que regulamenta o processo de remoção de Professores de Ensino Superior e Agentes Universitários entre as Instituições componentes do Sistema de Ensino Superior do Paraná;

considerando o Parecer nº 053/2025 - Progesp;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.598.455-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 23ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a remoção do agente universitário de nível profissional Dhênis Rosina, código de vaga DTD 00095 7 1400, para a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar.

Paranavaí, em 27 de novembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)